



## JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE DOIS TRABALHADORES EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO  
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NAS ÁREAS DE RECURSOS  
HUMANOS E ADMINISTRATIVO

### ATA Nº 6

Aos 12 dias do mês de outubro de 2022, pelas 10:00 horas, nas instalações da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, reuniu o Júri do procedimento com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, para a área de Recursos Humanos e para a área Administrativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por termo indeterminado, designado pelo Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, na sua reunião de 28 de fevereiro de 2022, com a seguinte composição:

**Presidente do Júri:** Ana Gisela de Oliveira Pires Camacho, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.

**Vogais efetivos:**

**1º Vogal:** Maria Margarida da Silva Mendes Vidal Ramires, Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana;

**2º Vogal:** Adriano Conceição das Neves, Técnico Superior da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.

**Vogais Suplentes:**

**1º Vogal:** Maria José da Silva Pascoal Carvalho, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana;

**2º Vogal:** Luiza Maria Brito, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.



## JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

### CONCELHO DE CASCAIS

A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do segundo método de seleção, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Os resultados da aplicação do método de seleção - avaliação psicológica - são os constantes do Anexo I, o qual faz parte integrante desta ata.
2. Nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 10 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, na redação vigente à data da publicação do presente procedimento concursal, o segundo método de seleção tem caráter eliminatório pelo que é/são excluído(s) do procedimento concursal o(s) candidato(s) que obtenha(m) valor inferior a 9,5 valores ou que não compareça(m) ao método de seleção.
3. O júri determinou por unanimidade, considerar não aprovados - excluídos - os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores no 2.º método de seleção, conforme Anexo I, o qual faz parte integrante desta ata.
4. O júri deliberou, por unanimidade, considerar não aprovados - excluídos - os candidatos constantes do Anexo I que faltaram à avaliação psicológica.
5. Os parâmetros da avaliação psicológica dos candidatos que compareceram encontram-se em ficha individual própria e que, em cumprimento da subalínea i), da alínea b), do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 de abril, não se encontram em anexo à presente ata.
6. A reunião também teve por objetivo deliberar sobre a divulgação dos resultados da aplicação do 2.º método de seleção - entrevista de avaliação de competências - aos candidatos que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho concursados que não afastaram este método de seleção, pronunciando-se da seguinte forma:
7. O resultado da aplicação do método de seleção "entrevista de avaliação de competências" é o constante do Anexo II, o qual faz parte integrante desta ata.
8. Nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 10 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, na redação vigente à data da publicação do presente procedimento concursal, o primeiro método de seleção tem caráter eliminatório pelo que é/são excluído(s) do procedimento concursal o(s) candidato(s) que obtenha(m) valor inferior a 9,5 valores.



## JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

### CONCELHO DE CASCAIS

9. O júri determinou por unanimidade, considerar não aprovados - excluídos - os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores no 2.º método de seleção, conforme Anexo II, o qual faz parte integrante desta ata.
10. Mais deliberou remeter os anexos referidos para afixação em local público e publicação na página eletrónica da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, em <https://www.jf-sdrana.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será rubricada e assinada por todos os membros do júri presentes.

O Júri,

Presidente

1º Vogal Efetivo

1º Vogal Suplente



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

**ANEXO I**

Candidatos	Classificação final da avaliação psicológica	Observações
Adriana Calasans da Fonseca de Almeida	16,00	
Ana Filipa Canelas da Cruz Ramos	12,00	
Ana Filipa Novo Simões de Almeida	12,00	
André Martins Marau	16,00	
Carla Sofia de Carvalho Ferreira	12,00	
Catarina Branco Roque Abrantes	FALTOU	a)
Elisabete da Conceição Marôvas Ramalho	12,00	
Ema Carvalho Pita	16,00	
Fátima Cristina Moreira Catarino	12,00	
João Paulo Barroso Rodrigues	12,00	
Justino Miguel Mendes Gomes	12,00	
Luís André Areias Fonseca Tito	16,00	
Luís Filipe Ferreira Marcelino de Amorim Chaves	8,00	b)
Marco André Costa Henriques	16,00	
Margarida Maurício de Oliveira	16,00	
Mónica Galamarra dos Santos	12,00	
Nuno Miguel Ferreira Leal	16,00	
Paula Rita Melo Carvalho Cristina	16,00	



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

Paulo Filipe Abrunhosa Ramos	12,00	
Sandra Cristina Moreira de Sousa	FALTOU	a)
Vera Lúcia Leite de Oliveira	FALTOU	a)

**Legenda:**

- a) O/A candidato/a ficou excluído/a por não ter comparecido na avaliação psicológica;
- b) O/A candidato/a ficou excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação psicológica;



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

**ANEXO II**

RESULTADOS DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		
Candidato/a	Classificação	Motivo
Maria Judite Gonçalves dos Reis	8,00	b)

**Legenda:**

- a) O/A candidato/a ficou excluído/a por não ter comparecido na entrevista de avaliação de competências;
- b) O/A candidato/a ficou excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências;